Ata de Reunião 002/2023

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às dez horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária - REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Thomas Gaspar Santana, Larissa Karla de Paula e Sá, Michele Sara Camargo e Ovídio Luiz Druszcz. A reunião se iniciou com presidente Thomas, relatando que conforme acordado na reunião passada, em conversa com o prefeito o mesmo entendeu a necessidade de um funcionário para auxiliar a comissão e foi indicada a estagiária da engenharia Rosicleia Pedrozo Mildemberger a mesma irá ficar responsável pelos protocolos, atendimentos e orientação a população, sempre com a supervisão dos membros desta comissão. A Comec enviou oito pareceres em relação os processos encaminhados para análises, e os oito processos foram indeferidos por serem lotes individuais, conforme análise; "Conforme Lei Federal nº 13.465/17, coloca-se núcleo urbano informal consolidado como aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, sendo indispensável a demarcação de áreas compostas por diversas unidades predominantes habitacionais que conforme um núcleo urbano, e não apenas construção/lotes isolados. Da maneira que é apresentado, o projeto demarca apenas uma unidade imobiliária, portanto, não configura um núcleo, conforme as características apresentadas pela legislação". Processos indeferidos Protocolo da prefeitura 1148/2022 - Local Mitra Colonia Santana - indeferido pelo protocolo da Comec 19.831.962-7. Protocolo da prefeitura 239/2022 - Local João Maria de Siqueira Cortes Tom - Cardosos 2 Escolinha indeferido pelo protocolo da Comec 19.830.908-7. Protocolo da prefeitura 154/2022 -Local Teodoro da Silva Prussak - indeferido pelo protocolo da Comec 19.815.515-2. Protocolo da prefeitura 2351/2022 - Local Mitra Fundo do Mato - indeferido pelo protocolo da Comec 19.832.959-2. Protocolo da prefeitura 2352/2022 - Local Mitra Itagassava - indeferido pelo protocolo da Comec 19.833.415-4. Protocolo da prefeitura 2353/2022 - Local Mitra Loteamento São João - indeferido pelo protocolo da Comec 19.833.478-2. Protocolo da prefeitura 2355/2022 - Local Mitra Passo da Cruz indeferido pelo protocolo da Comec 19.833.514-2. Protocolo da prefeitura 2441/2022 -Local Paulo Kulka da Silva - Campestre - indeferido pelo protocolo da Comec 19.815.617-5. A comissão então decide que logo após o protocolo de novos processos, já será analisado o marco temporal (22/12/2016), de modo que os núcleos que foram constituídos após está data não entram no Reurb, sendo assim o mesmo já será indeferido. Segundo passo o processo irá passar pela avaliação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para que se realize a avaliação se este núcleo se encaixa no Reurb S ou E, após está analise o processo será avaliado pela Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente para verificar se a área é de risco ou possui áreas de preservação permanente (APP), e com a devida verificação o processo irá para Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos onde será realizado o parecer de infraestrutura básica e certidão de conformidade e por fim encaminha-se para a Comec para emissão da anuência prévia. Diante dos indeferimentos a comissão decide por marcar reunião com o advogado Rogério para expor tais indeferimentos e quais serão as medidas cabíveis a serem tomadas e que o mesmo comunique seus interessados. A comissão recebeu ainda Ofício nº16/2023 da câmara dos vereadores solicitando informações sobre andamento dos processos, como prazo para análise e conclusão, bem como realização de audiência pública. Em relação ao Moradia Legal já foi assinado o Termo de Cooperação, desta forma o programa foi formalizado no município. Será encaminhado para a equipe do Moradia Legal as áreas do Habitar Brasil, Loteamento São João para fazer a planta prévia.



Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

HINDE GOSPAN SANTANA

Listiane Regina Franceschi.